



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

Ao Servidor Municipal, **HELICIO LUIZ RANNO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/02/2022 a 19/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbier

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/02/2022.

Helio Lampert

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.